

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

PERÍODO DE **MATRÍCULAS**

ANO LETIVO 2023 / 2024

EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR

1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

INFORMAÇÃO

Informam-se os encarregados de educação que está a decorrer, desde o dia 15 de abril até ao dia 15 de maio de 2023, o período de matrícula na Educação Pré-escolar e no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico



O pedido de matrícula é apresentado, de preferência, via Internet, no Portal das Matrículas em:

portaldasmatriculas.edu.gov.pt

Este acesso está condicionado à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Em alternativa à Matrícula Eletrónica, os encarregados de educação poderão efetuar o pedido de matrícula de modo presencial nos serviços administrativos, durante o seguinte horário: 9:00h às 12:30h / 14:00h às 17:30h.

Mais informação em:

agrupamentoescolasfronteira.pt



Portal das
Matrículas

Agrupamento de Escolas de Fronteira

MATRÍCULAS 2023 / 2024

Educação Pré-Escolar / 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Documentos que irá necessitar para realizar a matrícula do seu educando:

- N.º de Identificação Fiscal (NIF) do aluno;
 - Dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária. Esses dados podem ser obtidos no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Serviços”> “Situação Fiscal”> “Dados Pessoais Relevantes”> “Consultar Agregado Familiar”. Aqui poderá obter o correspondente comprovativo, mediante a respetiva visualização e impressão, após *download* do ficheiro aí disponibilizado.
 - N.º de utente do Serviço Nacional de Saúde do aluno (NSNS);
 - N.º de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde;
 - N.º de identificação da segurança social (NISS);
 - Boletim Individual de Saúde (para as matrículas do Pré-Escolar);
 - 1 Fotografia (de preferência em formato digital);
 - Requerimento do Encarregado de Educação, para efeito de atribuição da Ação Social Escolar, juntamente com a declaração relativa ao escalão de abono do aluno (para as matrículas do 1.º ano). No caso de autorizar “conexão com a segurança social” durante a matrícula eletrónica, não é necessário o preenchimento deste impresso;
 - As matrículas das crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de set. e 31 de dez. estão sujeitas à existência de vaga e implicam requerimento por parte do encarregado de Educação, dirigido ao Órgão de Gestão da Escola;
 - Tipo e n.º de documento de identificação, n.º de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação.
-
- Caso opte por realizar a matrícula eletronicamente, os documentos referidos anteriormente, devidamente autorizados e as fichas que se anexam a este aviso, devidamente preenchidos, deverão ser remetidas para o seguinte email: geral@agrupamentoescolasfronteira.pt